www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 15 de junho de 2021 | Edição nº 1487 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	9
Atos Administrativos	9
Editais de Pregão	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 411/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora MARCIA APARECIDA BIANQUINI BONETTO, efetiva, portadora do CI/RG nº 17.665.507-4, referente ao quinquênio de 23 de agosto de 2009 a 22 de agosto de 2014, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 04891-050/2015, a serem gozadas de 20 de setembro de 2021 a 19 de outubro de 2021, retornando às suas atividades normais em 20 de outubro de 2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 19 DE MAIO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de maio de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 421/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 03, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao Servidor Municipal Senhor VALDEIR BARQUERGA AVANCI, portador do RG nº 18.131.056-9, Operador de Máquinas, efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 24 DE MAIO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de maio de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 431/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR os representantes do Poder Público Municipal e Sociedade Civil, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Louveira, em conformidade com o artigo 12º, da Lei Municipal nº 2.591 de 18 de junho de 2018.

Poder Público

1. Secretaria de Assistência Social

a. Rodrigo dos Reis Gandia – Titular

b. Regina Nunes da Ponte – Suplente

2. Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças

a. João Batista Vieira Silva - Titular

b. Luiz Henrique de Freitas Bertoli – Suplente

3. Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

a. Zileide Firmino da Silva – Titular

b. Guilherme Roberto Mergulhão – Suplente

4. Secretaria de Negócios Jurídicos

a. Israel Heber Bueno - Titular

b. Ricardo Tonato Serpa – Suplente

5. Secretaria de Saúde

a. Patrícia Marchini- Titular

b. Mônica Tardiveli - Suplente

Sociedade Civil

1. Organização de Atendimento à Pessoa Idosa

a. Aloísio Wagner Silva – Titular

b. Mércia Sobral Gusmão– Suplente

2. Usuários de Grupos de Convivência para Idosos

a. Luzia Marques dos Santos Cecato – Titular

b. Aparecido Vieira – Suplente

3. Usuários de Grupos de Convivência para Idosos

a. Luiz Braz da Silva - Titular

b. Adais Dias da Silva – Suplente

4. Instituição dos Direitos da Pessoa Idosa

a. Sandra Regina Rossi Monteiro - Titular

b. José Dimas Bessornia – Suplente

5. Entidades de Classes ou Movimentos Sociais

a. Evanuce Pereira Benites - Titular

b. Talita dos Santos - Suplente

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 26 DE MAIO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 26 de maio de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 432/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora EVANDRA MARA CASELLA SIMPLICIO, efetiva, portadora do CI/RG nº 17.868.356-5, a contar de 25 de maio de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005982/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de junho de 2021

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 28 DE MAIO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 28 de maio de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 433/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR os (as) Senhores (as) abaixo para comporem o GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DE VIGILANCIA DO ÒBITO MATERNO, INFANTIL E FETAL - GTVO, de acordo com o Decreto Estadual nº 62.111 de 16.07.2016 e suas alterações, ficando o mesmo assim representado, a partir da presente data:

Erica Pin Pereira	Enfermeira e Diretora da Vigilância em Saúde
Thereza Cristina de Carvalho Messora	Enfermeira da Vigilância em Saúde e Interlocutora do SIM/SINASC Municipal
Maria Madalena Pereira Coelho Cruz	Enfermeira da Secretaria de Saúde e Interlocutora Municipal de Atenção Primária
Silmara Felix de Araújo	Ginecologista da Secretaria de Saúde
Mauri Franco Senise Junior	Pediatra da Secretaria de Saúde

Arthur Jose de Souza Colussi	Infectologista da Secretaria de Saúde
Claudemir Araújo dos Santos	Assistente Social da Irmandade da Santa Casa de Louveira

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas nas Portarias nº 481/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 28 DE MAIO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 28 de maio de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 434/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 04, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal Senhor CARLOS ROBERTO MINEIRO, portador do RG nº 28.605.332-9, Auxiliar desserviços Gerais, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EM 01 DE JUNHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de junho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 435/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 324 de 23 de junho de 2014, a qual concedeu FG 03, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao servidor Municipal MARCOS ROGERIO PRIORNO, portador do RG nº 6.969.952-5, na presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE JUNHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de junho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 436/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 019 de 08 de janeiro de 2016, a qual concedeu FG 03, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao servidor Municipal EVANILSON DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do RG nº 17.272.146-5, na presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE JUNHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de junho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 437/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 306 de 12 de abril de 2013, a qual concedeu FG 04, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao servidor Municipal JOSE NILO ALMEIDA DE SOUZA, portador do RG nº 27.236.386-8, na presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE JUNHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de junho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 438/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 03, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal Senhor JOSE NILO ALMEIDA DE SOUZA, portador do RG nº 27.236.386-8, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE JUNHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de junho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 439/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 04, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à Servidora Municipal Senhora MARILYN RIBEIRO PAGOTTO, portadora do RG nº 35.408.407-0, efetiva, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE JUNHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de junho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 440/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à Servidora Municipal Senhora MAYARA JABUR ROSSI DE SOUZA, portadora do RG nº 36.566.931-3, efetiva, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE JUNHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de junho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 441/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 04, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à Servidora Municipal Senhora MONICA SAYURI FUKAMATI AOKI, portadora do RG nº 28.183.462-3, efetiva, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE JUNHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de junho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 442/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Educação em conformidade com a Lei nº 1258/97, ficando o mesmo assim constituído, a partir da presente data:

CONSELHEIROS TITULARES

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ismael Bravo

REPRESENTANTE DE PAIS

Octavio Pablo Lafiaccola Casasus

REPRESENTANTES DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Cintia Cristina Rodrigues Silva

Luis Fernando Gotarde

REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Glaucio de Freitas

REPRESENTANTE DE PROFESSORES – ESTADUAL

Tiago de Souza Alves

REPRESENTANTE DE DIRETORES- MUNICIPAL

Daiana Cristina de Andrade

REPRESENTANTE DE DIRETORES - ESTADUAL

Aguinaldo José da Costa

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PARTICULARES

Paula Marose Zackiewicz

CONSELHEIROS SUPLENTES

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Maria da Graça Scaramel Righi

REPRESENTANTE DE PAIS

Keila Lidia Quinelato

REPRESENTANTES DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Francini Cristini Spadacci Colleto

REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Vanusa Fonseca Gomes Fernandes

REPRESENTANTE DE DIRETORES – MUNICIPAL

Sonia Antunes Meloni Siqueira

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria n.º 287/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE JUNHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de junho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 443/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL, ao servidor Senhor JOÃO PEDRO GUIMARÃES, portador da cédula de identidade R.G. nº 10.157.188, do CPF nº 802.908.178-20 e do PIS/PASEP nº 104.38604.73-0, a partir de 01 de julho de 2021, de acordo com o artigo 59 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e Regra Permanente do artigo 40, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/03 e conforme processo administrativo nº 003737/2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE JUNHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de junho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 444/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora ELIANE DE FARIAS MIRANDA, efetiva, portadora do CI/RG nº 41.118.631-0, a contar de 29 de maio de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 003769/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de junho de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE JUNHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de junho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 445/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 48 (quarenta e oito) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora IONE GOMES, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 06.903.449-7, a contar de 01 de junho de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005552/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de julho de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE JUNHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de junho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 449/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 59 (cinquenta e nove) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora DEIZE REGINA STECK, efetiva, portadora do CI/RG nº 25.655.616-7, a contar de 22 de maio de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 004026/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de julho de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 07 DE JUNHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de junho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 450/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à servidora Senhora ANTARES JULIANA DA COSTA GOMES COLOMBO STUCHI, efetiva, portadora do CI/RG nº 21.902.914-3, a contar de 05 de junho de 2021, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010 e conforme Processo Administrativo nº 001424/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de agosto de 2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 07 DE JUNHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de junho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 451/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora TRICIA MOREIRA ALVES, efetiva, portadora do CI/RG nº 44.248.963-8, a contar de 28 de junho de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 002306/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 27 de agosto de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 07 DE JUNHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de junho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Atos Administrativos | Editais de Pregão

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

COMUNICADO 02
(SUSPENSÃO)

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 02/2021
SOLICITAÇÃO Nº 65/2021
PROCESSO Nº 51/2021
OBJETO: Contratação de solução tecnológica voltada para quantificação, certificação, integridade e qualidade dos documentos oficiais produzidos e gerenciados através de Software, com auditoria e consultoria, conforme especificação do Termo de Referência.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e através da Diretoria Geral da Casa e do Pregoeiro, comunica a todos os participantes do Certame e demais interessados, que a empresa **TECSERVICE SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI –ME**, inscrita no CNPJ: 24.894.448/0001-64, protocolou representação em face do Edital de Pregão Presencial em epígrafe.

Diante do ocorrido, e tendo em vista o curto prazo de termo para elaboração de resposta, fica **CANCELADA** a data anteriormente designada para fins de abertura da Sessão Pública, com o recebimento dos envelopes de nº 01 – "PROPOSTA DE PREÇOS" e nº 02 – "DOCUMENTAÇÃO".

Informo que o presente comunicado, além de publicado na Imprensa Oficial, ficará disponível no sítio da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 11 de junho de 2021.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente